

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2018

Considerando-se as justificativas da Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente, que relata as dificuldades operacionais para execução do contrato.

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**, instituída pela Lei Municipal nº 1.557, de 14/12/1968, reconhecida como Universidade pelo Ministério da Educação pela Portaria Ministerial nº 117, de 13/02/1986, e com sua estrutura administrativa estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 743, de 19/03/2010, pessoa jurídica de direito público interno e integrante da Administração Pública Indireta do Município de Blumenau na forma de Autarquia Municipal de regime especial, inscrita no CNPJ sob nº 82.662.958/0001-02, com sede na Rua Antonio da Veiga, nº 140, na cidade de Blumenau/SC, representada por seu Reitor, resolvem de comum acordo, celebrar **Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2018**, firmado em 07/06/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração:

1.1 – O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, fixados no item 1.3 da Clausula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços, fica prorrogado para o dia 31 de julho de 2019 podendo ser prorrogados, mediante justificativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação:



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

2.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2018, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE

Mário Hildebrandt
Presidente da AMMVI

CONTRATADA

Marcia Cristina Sardá Espíndola
Reitora da FURB